

PORTARIA Nº: 168/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal VALMOR SOARES RODRIGUES para prestar serviços na Escola Municipal Professora Helena Passos Matos, localizada na sede, neste Município, com a função de professor do 3º ano “A” e “B”, 4º ano “A” e 2º ano “A” e “B” do Ensino Fundamental - anos iniciais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
GISA DE SÁ CARVALHO
Secretario municipal de educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

